DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 13 799/99 (2ª Série), de 23/06, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperativa CERCI-BRAGA, COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, CRL, com o NIPC 509 680 852 e com sede no Rua D. Afonso Henriques, n.º 17 - Braga, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei N.º 119/83 de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 31/01/2012, data de apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em 0 3 JUL. 2012

A Subdiretora-Geral

(Isabel Maria Saldida)

معالي المحادث

PFF